



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 8 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do Processo SUSEP nº 195.164 /75,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 93.600.000,00 (noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 102.960.000,00 (cento e dois milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente